

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Sr (a)

Adriano Orlando Casado Marques, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo determinação de V.Ex^a, exarada no presente processo, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº0901004/2023, fl.31, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do processo de **Pregão Eletrônico nº14.08.2023.01-SRPE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES (DOAÇÃO) DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Conforme estabelece a Lei nº 10.520/2002, foi divulgado o aviso do edital no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do estado do Ceará-DOE, Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>.

Não houve impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.

No dia **04 de setembro de 2023, às 09h**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para realizar a abertura das propostas eletrônicas de preços. Abertas as propostas de preços, verificou-se que os licitantes estavam aptos a participar do certame em apreço.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio deram início à fase da disputa de preços do Pregão Eletrônico na Internet, o total de empresas participantes poderá ser consultado no site: www.licitacoes-e.com.br/aop/, nº da licitação **nº1016002**, bem como na ata da sessão eletrônica fl. 574/578.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



Após a fase da disputa de preços o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio passaram, então, à análise da aceitabilidade da proposta de preços, bem como da documentação de habilitação apresentada pela empresa participante. Além disso, verificada a vantajosidade do preço ofertado, a regularidade da documentação apresentada, bem como aprovação do setor demandante, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidiram declarar vencedora a empresa **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREI - EPP, CNPJ Nº 10.596.960/0001-10**, vencedora do LOTE (único) I - AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA pelo valor global de **R\$ 141.480,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais)**.


Após o resultado dos documentos de habilitação fls. 565/566, não houve manifestação de intenção de recurso contra o resultado.

Ante o exposto, o Pregoeiro e a equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei nº 10.520/2002, lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital de pregão eletrônico acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 18 de outubro de 2023.



LUCAS JUSTINO CAETANO
PREGOEIRO



YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



MICHELE FERREIRA GONÇALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO